



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol - Presidente Alves / SP CEP: 16670-000

Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 12/2018

Projeto de Lei n. 011/2018

De 08 de Junho de 2018.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 11/06/2018, por unanimidade.

MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA
Protocolo N.º 127/18
Data 12/06

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a aquisição de Ambulância Tipo A.

Local: 02 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 02 05 01 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0120.1038.0000 - Aquisição de Ambulância

Categ.: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanentes R\$ 80.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial na sua totalidade será através de repasse do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 12 de Junho de 2018.

VANUSA BARBOSA ALVES COELHO

Presidente da Câmara

Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da
Câmara Municipal de Presidente Alves.

Marcus Vinicius Tomasi Cruz
Secretário Geral